

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
002074/2019 Ordinario

DATA EMISSÃO
06.06.19

ÓRGÃO 02 GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002
DOTAÇÃO 04.122.0002.2002 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE D
 3.3.90.14.14.03.00 AGENTES POLITICOS Nº CONTA 00003|01386
CREADOR NILSON ANTONIO FEVERSANI 717.951.209-59 02966
ENDEREÇO LINHA SANTO EXPEDITO 0 INTERIOR **CIDADE** BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
45.000,00	27.650,00	350,00	27.300,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diari de viagem p/ Cascavel-PR, a servic do municipio, p/ participar de um reuniao na Superintendencia d Caixa Economica Federal, co veiculo oficial.	350,00	350,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinarios (Livres)	350,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
LETICIA COMOCENA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

07 DE 06 DE 19

Mateus Dallagnol

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO __350,00__
VALOR LIQUIDO __350,00__

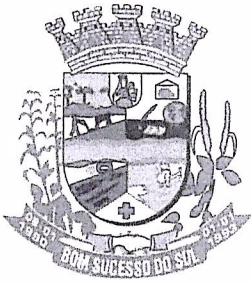
Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

REFERENTE: ½ (meia) diária de viagem para Cascavel - PR, a serviço do Município, para participar de uma reunião na Superintendência da Caixa Econômica Federal, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 06 de junho de 2019.

1386

NILSON ANTONIO FEVERSANI
CPF/MF 717.951.209-59



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 119, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Concede diária de viagem a servidores.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

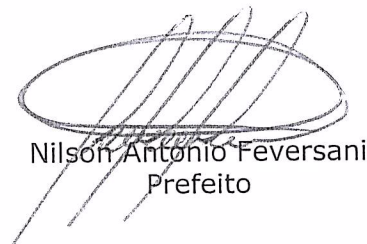
Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados **1/2 (meia) diária de viagem para cada**, para a Cidade de Cascavel, no 07 de junho de 2019, para acompanharmos o Sr. Prefeito em reunião na Superintendência da Caixa Econômica de Cascavel, com o Sr. Luis Paulo Winiarski, Gerente Regional SR Oeste do Paraná, para tratarmos do Projeto de Construção de casas populares no Conjunto Residencial Vila Nova, através do Programa Minha Casa Minha Vida.

- **Vilmar Possato Duarte**, Assessor Jurídico, CPF: 554.442.539-68;
- **Fábio Junior de Oliveira**, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, CPF: 023.195.669-02;
- **Nilson Antonio Feversani**, Prefeito, CPF: 717.951.209-59.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2019.



Nilson Antonio Feversani
Prefeito

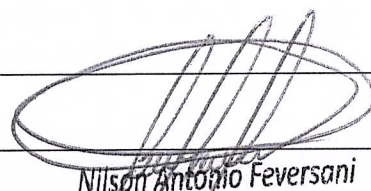
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

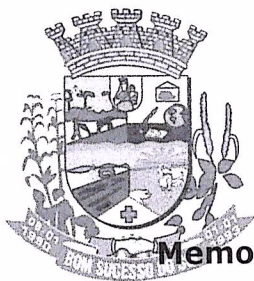
INFORMAÇÕES

PROTOCOLO Nº _____ / 20 _____

Encaminha-se ao setor financeiro para pagamento de 1/2 (meia) diária de viagem.

Bom Sucesso do Sul, 06/06/14


Nilson Antonio Feversani
Prefeito
Município de Bom Sucesso do Sul



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Memorando nº 016/2019

Bom Sucesso do Sul, 6 de junho de 2019

Da: Assessoria Jurídica
Para: Gabinete do Prefeito

Ref: Solicitação de ½ diária

Senhor Prefeito,

Está agendada uma reunião na Superintendência da Caixa Econômica de Cascavel, com o Sr. Luis Paulo Winiarski, Gerente Regional SR Oeste do Paraná, para tratarmos do Projeto de Construção de casas populares no Conjunto Residencial Vila Nova, através do Programa Minha Casa Minha Vida.

A reunião é necessária pois a CAIXA não repassa informações via e-mail.

A presença do Prefeito é indispensável pela importância e natureza do assunto; do Engenheiro Fábio, em razão da parte de engenharia que envolve o projeto; e minha, para tomar conhecimento da parte legal e documental do projeto, como: seleção de empreiteira, convênio com a CAIXA, cadastro das pessoas interessadas, doação ou não de terreno aos selecionados, entre outros assuntos pertinentes.

A reunião será no dia 7 de junho de 2019, as 14h00. A saída do Município será as 10h00 da manhã e a chegada prevista para as 18h00.

Assim, solicito a concessão de meia diária para os agentes públicos:

Fabio Junior de Oliveira – Engenheiro Civil
Nilson Antonio Feversani - Prefeito
Vilmar Possato Duarte – Assessor Jurídico

Para o deslocamento será utilizado o veículo oficial, marca Chevrolet, LOGAN, placas BCG-2819.

Atenciosamente,

Vilmar Possato Duarte
Assessor Jurídico



G332070909195404017
07/06/2019 09:14:27

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM BOM SUCESSO SUL -SNA
Agência 495-2
Conta corrente 41232-5

Creditado

Nome NILSON ANTONIO FEVERSANI*
Agência 495-2
Conta corrente 30780-7
Valor 350,00
Data Nesta data

Assinada por JB521393 MATEUS DALLAGNOL 07/06/2019 09:07:34
JB521392 NILSON A FEVERSANI 07/06/2019 09:14:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.